



INDICAÇÃO N.º 013 - I

E) - SIENFE
EM 04/03/1977

Considerando ser o dever dos homens públicos zelar pelo bem estar da comunidade que representante ou faz parte;

Considerando que as Centrais Elétricas Fluminenses em seu plano de expansão vem dotando os Bairros da cidade da necessária energia elétrica;

Considerando que o PORTO DO CARRO, denominado BOCA DO MATO, passagem para Búzios, está precisando de Energia elétrica;

Considerando que se tal pretensão for atendida quase 800 pessoas serão beneficiadas,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo, depois de ouvido o Plenário, seja feita correspondência àquela Empresa, no sentido de que fosse feita posteação naquele lougradouro,

Sala das Sessões, 04 de março de 1977

Paulo Gil André Senos

Paulo Gil André Senos
Vereador

APROVADO
Unica discussão
Em 04/03/1977
W. Heitler
PRESIDENTE